

Acta número oito

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, pelas 9:30 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Amândio Manuel Ferreira Melo e a presença do Senhor Vereador Mário Manuel Tomás, e os Senhores Vereadores Independente eleitos pelo PSD, Jorge Manuel dos Santos Amaro e Luís António Pinto de Almeida, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, conforme deliberação de 18 de Maio de 2011.

Faltou a esta reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. David Augusto Canelo, por motivos de ordem pessoal, considerando-se justificada a falta dada.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada em 03 de Abril de 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Amândio Melo, relativamente ao programa das “Festas do Concelho 2013”, deu nota de algumas iniciativas e enalteceu a apresentação do Álbum Fotográfico no dia 25 de Abril, da autoria da Senhora Dr.^a Vera Cardoso, numa referência não muito exaustiva sobre o Concelho de Belmonte, porém suficientemente abrangente, que de forma ilustrada, expõe a imagem e as potencialidades dos aspectos mais relevantes do Concelho de Belmonte.

No dia 26 de Abril “Dia do Concelho” será inaugurado o Parque Urbano em Belmonte, com a presença do Exmo. Senhor Eng.º António Guterres, que passará a chamar-se Parque Urbano - Eng.º António Manuel de Oliveira Guterres”, uma distinção, atribuída devido à importância que teve enquanto Primeiro-Ministro de Portugal na realização de obras estruturantes do Interior que são hoje bem visíveis e que muito contribuíram para o desenvolvimento da nossa região e do nosso Concelho.

O reconhecimento do Executivo Municipal decidido, por unanimidade, deve-se à sua actuação e intervenção enquanto político e Primeiro-Ministro, no que respeita ao estado de desagravamento das condições da região do Interior e na requalificação da Zona Histórica do Castelo de Belmonte e da Zona Envolvente.

Na Sessão Solene do dia 26 de Abril, Dia do Concelho, a atribuição das distinções honoríficas, será feita às personalidades que no ano de 2012 mais se destacaram; entre os distinguidos, encontram-se os funcionários da Autarquia, que por força do desempenho das suas funções contribuíram para a melhoria dos serviços face às necessidades dos Municípios.

A Liga Portuguesa de Bombeiros atribuiu ao Snr. Amândio Manuel Ferreira Melo, Presidente da Câmara Municipal, um crachá de ouro, que será entregue também na mesma altura.

Na área da Cultura e das Artes, são distinguidas dois artistas, o Senhor José Daniel Nave e o Senhor Jorge Loureço Matos.

Na área das actividades económicas distinguiu-se a firma Supermonte,Lda., proprietária do Intermarché;

Na área das personalidades, as distinções serão atribuídas ao Senhor Dr. João Amaral Tomás, pelos cargos governamentais que exerceu e exerce em várias áreas e ao Senhor Dr. Manuel Geraldês, na área da saúde pela importância que tem tido a sua intervenção nos vários organismos por onde passou e onde se encontra ainda hoje no desempenho da sua actividade de médico.

Na área associativa, a distinção será atribuída ao Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral – Escola de Música, pela importância muito significativa no contexto do ensino da música e às Bandas de Música de Belmonte e Caria, pelo historial, pelo passado e pelo contributo que há muitos anos vêm dando à cultura, no Concelho de Belmonte, que é muito importante e relevante no contexto da música, considerando que muita gente quer de Belmonte, quer de Caria, passou pelas Bandas.

As distinções serão entregues aos próprios no dia 26 de Abril, contudo, há duas personalidades que não vão poder estar presentes, por motivos de força maior.

Vai ter lugar também a inauguração da Praça das Artes, em Belmonte, um espaço que muito beneficia a entrada Sul da Localidade, dando também outra visibilidade aos edifícios confinantes, Escola de Música e Auditório Municipal.

A Inauguração da Biblioteca Brasil - Solar dos Cabrais, no dia 26 de Abril às 16:00 horas, com a presença do Senhor Embaixador do Brasil em Portugal, que será uma referência, porque tanto quanto é dito, esta será a maior Biblioteca Brasileira fora do Brasil.

No mesmo dia, na Sessão Solene do Dia do Concelho, vai proceder-se à assinatura do Protocolo de Geminação com o Município de São José do Belmonte, do Brasil, uma proposta apresentada e aprovada pelos Órgãos próprios, porque o fundador daquela cidade brasileira, era de origem belmontense e há todas as razões para se estabelecerem com esta Cidade/Município, relações de amizade e de cooperação, o que muito nos honrará.

Deu também conhecimento do desempenho académico de uma investigadora de Belmonte, Dr^a. Teresa Tavares, de Medicina Veterinária, ex- aluna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, que conquistou o 2.º lugar no prémio – Altech Young Scientist 2012, organizado a partir da cidade de Lexington, estado do Kentucky -Estados Unidos, tratando-se de um projecto educacional de nível mundial que teve mais de 8 000 registos em 2012.

No dia 1 de Abril de 2013, realizou-se uma viagem de âmbito social inserida no programa Municipal “Um Dia Fora do Concelho” com passagem pela Foz do Douro. Foi uma jornada e uma experiência muito interessante, que serviu para mais momentos de confraternização e sociabilização por parte dos nossos idosos.

Deu também conhecimento de uma reunião que teve com a Senhora Directora Regional de Cultura do Centro, sobre a necessidade de uma intervenção na Torre de Centum Cellas com a instalação de informação sobre o Monumento, tendo-lhe proposto assumir o financiamento dessa intervenção, se efectivamente os técnicos da Direcção Regional se encarregarem de apresentar uma proposta de trabalho dentro das exigências da Direcção Regional, por forma a que se possam obter resultados efectivos para que aquele Monumento possa ter uma leitura adequada para valorizar a importância que o mesmo tem.

A Senhora Directora Regional mostrou-se receptiva à ideia, ficando o Senhor Arquitecto Antero, Técnico da Direcção Regional, de reunir com a Senhora Dr.^a Elisabete Robalo, da C. M. Belmonte para a avaliação de uma possível colaboração, aguardando-se que brevemente haja novidades em termos concretos sobre o que será o futuro Centro Interpretativo da Torre de Centum Cellas, em Colmeal da Torre.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, disse que a sua intervenção tem a ver com um tema que de certa forma é recorrente, que é o tema da Água.

O tema da água vem a propósito de uma aprovação em Conselho de Ministros, sobre proposta da Ministra do Ambiente, da agregação dos 18 sistemas multimunicipais de abastecimento de água em quatro mega sistemas.

A redução do número de sistemas, como é compreensível, tem implicações também ao nível do consumo dos municípios sendo certo que há que enaltecer o facto de que o próprio diploma obrigar a que alguns Municípios procedam a uma factura detalhada como obrigação legal, o que no seu entendimento e numa leitura à margem do diploma, este custo benefício deveria ser obrigatório para que as pessoas se possam aperceber daquilo que são os custos do abastecimento de água em baixa, e também, os proveitos que anualmente os Municípios retiram dos serviços que prestam.

O diploma refere, que o preço da água vai reduzir em 2/3 dos municípios, mas vai aumentar em 1/3 dos restantes, ou seja, em concreto, vai descer em 103 e subir em 36 Municípios.

O aumento vai-se processar de uma forma gradual ao longo de cinco anos, a que corresponderá um acréscimo definido em tabela de 0,5 cêntimos por metro cúbico, o que tendo por base a informação produzida pelas Águas de Portugal, relativamente aos gastos de uma família média que consome apenas 10 metros cúbicos de água por mês, o que significa em termos práticos, que uma família irá pagar mais 50 cêntimos.

Este aumento mensal previsto e cuja aplicação será efectuada em 2014, irá ter reflexos nas economias familiares já no próximo ano, pelo que se impõe a competente divulgação destas medidas governamentais aos municípios.

Dito isto, solicita ao Senhor Presidente Amândio Melo, na dupla qualidade de Presidente de Câmara e representante dos municípios no Conselho de Administração das Águas do Zêzere & Côa, alguma informação adicional, porque estas medidas aprovadas em Conselho de Ministros sobre proposta da Senhora Ministra do Ambiente deverão ter tido a concordância dos diferentes sistemas multimunicipais.

Não sabe se o Sistema Multimunicipal das Águas do Zêzere & Côa, terá aderido a esta medida e é nesse sentido que gostaria que o Senhor Presidente, Amândio Melo, se pronunciasse sobre o assunto.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, sobre esta questão procedeu à seguinte observação: “Este assunto, é uma matéria que tem vindo a ser discutida de há uns meses a esta parte, porque as Águas de Portugal têm mostrado o interesse de constituir agrupamentos de sistemas de distribuição de água em alta, ou seja, agregar sistemas de distribuição em alta por forma a que com isso, nalguns casos, se pudesse reduzir a tarifa juntando sistemas que se encontram altamente deficitários com outros que apresentam resultados positivos, como são os casos dos sistemas multimunicipais da Águas do Zêzere & Côa e o de Lisboa e Vale do Tejo.

É um projecto que a Águas de Portugal tem vindo a defender e a desenvolver, não dependendo em nada da necessidade de concordâncias dos vários sistemas instalados e a funcionar, na medida em que a Águas de Portugal é accionista maioritário e segue exactamente as orientações do Governo.

Na Águas do Zêzere & Côa, via-se com bons olhos a agregação de sistemas, porque isso era a melhor forma de reduzir as tarifas, porém o que foi aprovado em

Conselho de Ministros não é isso que se verifica exactamente, porque na altura não estava previsto este equilíbrio “forçado” das tarifas.

O aumento de 30 cêntimos por mês, nalguns casos, diz respeito aos municípios que estão abaixo daquilo que se considera ser a tarifa média e os que estão acima desta média vão ter reduções.

Não tendo esta deliberação o consentimento e a aceitação prévia dos sistemas, porque não tem que ter, é uma medida que pode levar a uma privatização das Águas de Portugal de uma forma compensatória, porque não é com certeza para beneficiar o consumidor final, antes pelo contrário, acaba por prejudicar de uma forma clara as tarifas que os municípios têm em relação à média nacional e que resultam das políticas que os municípios quiserem ter em relação a esta matéria.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – COMUNIDADE JUDAICA DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Sem data, sem número, da Comunidade Judaica de Belmonte, a enviar o Relatório e Contas de 2012 e o Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTAS 2012 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2013

Datado de 01 de Abril de 2013, sem número, da Associação Desportiva de Belmonte, a enviar o Relatório e Contas de 2012 e o Plano de Actividades e Orçamento 2013.

A Câmara tomou conhecimento.

3.3 – INFORMAÇÃO – POSI – PROGRAMA OPERACIONAL SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO CONTA BANCÁRIA N.º 46206248001002 DO BPI – PEDIDO DE CANCELAMENTO

Datada de 03 de Março de 2013, sem número, a informação do Tesoureiro Municipal sobre a abertura da conta n.º 46206248001002 do BPI e a solicitar autorização para cancelamento da mesma.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento da conta bancária em epígrafe.

3.4 – INFORMAÇÃO – CENSOS 2011 – MUNICÍPIO DE BELMONTE CONTA BANCÁRIA N.º 0153020463130 DA CGD – PEDIDO DE CANCELAMENTO

Datada de 03 de Março de 2013, sem número, a informação do Tesoureiro Municipal sobre a abertura da conta n.º 0153020463130 da CGD e a solicitar autorização para cancelamento da mesma.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento da conta bancária em epígrafe.

3.5 – 2.ª ALTERAÇÃO GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2013, que inclui respectivamente o valor de 153.500,00 €, tanto em reforços como anulações.

3.6 – RELATÓRIO, CONTA DE GERÊNCIA/RELATÓRIO E CONTA CONSOLIDADA DO GRUPO MUNICIPAL 2012

Os Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, apresentaram a seguinte declaração e voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo PSD, relativamente ao Relatório e Conta de Gerência, bem como no que concerne à Conta consolidada do Grupo Municipal relativa ao ano de 2012, referem que a mesma apresenta a melhor performance dos últimos cinco anos em termos de execução orçamental, 67% e, a receita, apesar das condicionantes, regista uma execução de 80% o que é bastante esclarecedor para o Executivo Municipal e ratifica perante os Municípes os compromissos assumidos no início de cada ano económico.

As grandes opções do plano é um mecanismo mais vasto, contempla as propostas do Executivo Municipal que muitas vezes transitam de um ano para outro, face à não aprovação nesse mesmo ano económico de projectos submetidos a fundos comunitários ou eventualmente da Administração Central. Ainda assim, regista uma taxa de eficácia de 41% face às propostas apresentadas o que deve ser enaltecido.

O plano plurianual de investimento diz respeito a uma estratégia definida e continuada, mais do que ao ano económico agora avaliado, pelo que este facto representa a execução dos últimos quatro anos do mandato que neste caso está prestes a terminar.

A taxa de execução do plano plurianual de investimentos na ordem do 43,06%, enaltece o esforço do Executivo Municipal consubstanciado na aprovação dos

documentos de suporte, pela eficácia sobretudo do trabalho desenvolvido diariamente por aqueles que eleitos para o efeito, tiveram a confiança do povo, uma confiança que, ao longo deste mandato mereceu efectivamente o cumprimento de determinado tipo de promessas que se traduziram em obras.

O trabalho do Senhor Presidente da Câmara, Amândio Melo e do Executivo Municipal, no final deste ciclo e deste mandato, merece ser enaltecido e sublinhado naquilo que foram as promessas eleitorais efectuadas no âmbito de uma estratégia desenhada fundamentalmente para o turismo e para o social, assente naquilo que são as realidades do Concelho.

Em face disso, nada melhor do que no final de um ciclo sentir o conforto de não ter defraudado as expectativas dos eleitores e do povo e a noção de que o trabalho autárquico se faz cada vez mais pela via do diálogo, pela concertação das decisões do colectivo, porque o objectivo fundamental dos autarcas depois de eleitos, não é defender as cores partidárias, mas sim as cores do Concelho de Belmonte.

Sente orgulho em ter pertencido ao actual Executivo Municipal, apesar de no acto eleitoral não ter obtido aquilo que desejava, que era o objectivo de consolidar o seu programa eleitoral, ou seja, obter pelo voto a confiança dos eleitores que lhe permitisse concretizar esse mesmo objectivo.

Na qualidade de Vereadores da Oposição, mostram-se satisfeitos e revêem-se na estratégia seguida, designadamente pela aprovação as contas do ano de 2012, todavia reconhecem que apesar de existir ainda muita obra física realizada no concelho, muito há ainda por fazer pois certamente se o Senhor Presidente, Amândio Melo, continuasse à frente do Executivo Municipal, os propósitos seriam os mesmos e assegurava-se que as obras físicas não existem apenas como obra, existem para servir as populações.

Algumas delas estão já ao serviço da população e demonstram a eficácia da estratégia Municipal, outras encontram-se em fase de conclusão e no futuro terão a atenção dos autarcas vindouros daqueles que terão por missão gerir o Concelho de Belmonte e em simultâneo apresentar alternativas que tendo por base o esforço financeiro do Município se dirijam às pessoas naquilo que são as suas legítimas aspirações.

A) Jorge Amaro e Luís António Almeida”.

O Senhor Presidente, Amândio Melo, congratula-se com o facto de no ano de 2012, se ter conseguido uma boa Execução Orçamental, a melhor dos últimos 5 anos. O ano de 2012 foi um ano de contenção absoluta porque, como se verificou, o Município de Belmonte esgotou as verbas dos fundos comunitários e nalguns casos o Executivo Municipal conseguiu ir além das quotas comunitários beneficiando de alguns recursos em overbooking, ainda assim, teve a possibilidade de apresentar um desempenho orçamental de certa forma algo inesperado, resultante da eficiência da execução das obras que naturalmente levou a este nível, o que muito lhe apraz registar.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Ano de 2012, submetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação.

3.7 – BALANÇO SOCIAL 2012

Sobre o assunto em epígrafe, o Senhor Presidente, Amândio Melo, informou a título de curiosidade, que o Executivo Municipal tem vindo reduzir pessoal no seguimento de uma política de contenção no que diz respeito à contratação, porque como é sabido, o Orçamento de Estado tem impedido que se faça, porém por força das circunstâncias que nalguns casos nos são até estranhas, como é o caso das situações de aposentação, o mapa de pessoal tem vindo a ser reduzido.

O Município tem hoje 46 funcionários, apesar de no mapa se referir 50, há 4 técnico superiores que são da área da educação contratados a pedido do Ministério da Educação para o desenvolvimento das Actividades Extra Curriculares do 1.º ciclo, que não são funcionários do Município.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, sobre o Balanço Social, referiu que o documento apresentado espelha a realidade da autarquia em termos de recursos humanos e algumas das questões nele espelhadas, são de facto o reflexo daquilo que tem sido ou aquilo que foi até aqui, a política do Executivo Municipal, ao não sobrecarregar financeiramente a própria Autarquia.

O grau de dependência em termos da receita e o nível da despesa relativamente ao actual mapa de pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, representa tão só, uma fatia de 5% das despesas no orçamento, o que dá margem de manobra e garantias de estabilidade económico/financeira mas simultaneamente permite aos autarcas que vierem a seguir preencher o mapa de pessoal sem o constrangimento das medidas implementadas pelo governo, a novos contratos, a novos lugares.

O próprio mapa permite alguma elasticidade aos autarcas vindouros e isso obriga à criatividade de quem vier a seguir em termos daquilo que são as necessidades em matéria de recursos humanos, para além daquelas que foram geridas de uma forma equilibrada, importa implementar outras que em bom rigor respeitem mapa de pessoal mas simultaneamente introduzam maior eficácia aos diferentes serviços prestados pela autarquia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Balanço Social do ano de 2012

3.8 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BELMONTE – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2012 – PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Datado de 15 de Abril de 2013, com o n.º 90, da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, a enviar o Relatório e Conta de Gerência de 2012 e o Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Em relação a este assunto o Senhor Presidente Amândio Melo, informou o seguinte: a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, é uma Instituição da maior importância para o Município de Belmonte, com quem no passado o Executivo Municipal teve algumas dificuldades de relacionamento e que recentemente elegeu novos Corpos Sociais que empreenderam uma nova dinâmica, que permite que se faça hoje uma avaliação, para melhor, no sentido de se procurar o reequilíbrio financeiro.

No passado, o relatório de uma entidade independente reflectiu a falência técnica da Instituição e isso levou à suspensão de alguns subsídios por parte da Câmara Municipal de Belmonte, até porque ficou claro que eram aplicados também em investimentos que não tinham qualquer relação com o apoio social.

A realidade alterou-se e hoje verifica-se uma nova dinâmica completamente diferente no sentido de procurar que a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, consiga as condições necessárias para o desempenho da sua missão, que é importantíssima, claramente humanitária de carácter social e a Câmara Municipal, considerando as dificuldades existentes na Santa Casa não pode alhear-se e tem que estar disponível para colaborar tal como foi feito noutras circunstâncias com outras Instituições do Concelho reconhecidas também como muito importantes pelo que, agora, chegou o momento de tomar uma atitude relativamente às necessidades financeiras desta Instituição.

O Executivo Municipal, na última reunião procedeu a uma avaliação das necessidades do movimento associativo do Concelho e atribuiu os apoios que achou adequados e possíveis.

A Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, distingue-se pela importância e pela dimensão da actividade que exerce e o Executivo Municipal decidiu atribuir para além do 10 mil euros que tinha atribuído no ano de 2013, atribuir mais 28 mil euros que correspondem à reposição dos subsídios que foram suspensos durante 3 anos, a pagar de acordo com as disponibilidades de Tesouraria.

A iniciativa não se sobrepõe aos apoios financeiros anteriores, a medida visa repor os subsídios suspensos até que a situação se alterasse e como isso se verificou, é perfeitamente aceitável que se faça agora um esforço para apoiar os novos Corpos Sociais no sentido de se procurar o reequilíbrio financeiro da Instituição.

A sustentação desta decisão resulta da análise da Conta de Gerência de 2012, que reflecte um entendimento e uma dinâmica nova com iniciativas de controlo diferente, pelo que as medidas adoptadas reflectem alterações que vão contribuir necessariamente para que o desempenho da Santa Casa seja diferente para melhor.

Na presença das alterações introduzidas no relatório da Conta de Gerência do ano de 2012, a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, candidatou-se a fundos de apoio para reequilíbrio financeiro que mereceram o parecer favorável da União das Misericórdias Portuguesas, no sentido de apoiarem a sua candidatura para poder beneficiar desses fundos.

Os documentos de suporte, da União das Misericórdias Portuguesas e da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, levaram o Executivo a tomar uma decisão que parece justa, que poderia ir mais longe, não fosse a contenção e as dificuldades com que nos confrontamos considerando que o Município está envolvidíssimo numa iniciativa de carácter social que é a construção de Lares e dos Centros de Noite nas Freguesias do Concelho.

O Município de Belmonte, tem neste momento em obra, a serem financiados quase integralmente com capitais próprios, o Lar de Caria, o Centro de Noite em Carvalhal Formoso, o Lar em Colmeal da Torre, sem que haja a previsão de que possam vir a ser obtidos apoios externos para estas obras e ainda o Lar de Maçainhas que teve um apoio do FEDER de 200 000,00€, mas que a Câmara está a co-financiar na parte não finanada.

Como o Município de Belmonte, esgotou já as quotas dos fundos comunitárias, não é previsível por razão nenhuma que possa vir a beneficiar de alguma medida de algum Programa que possa entretanto abrir, pelo que, é necessário ter as contas bem controladas por forma a manter as obras em curso, ao que se junta a adjudicação e inicio da obra da Academia Gimno, em Belmonte.

O volume de obra é muito significativo para um Município com a dimensão de Belmonte, considerando que não há previsão de ter acesso a financiamentos externos, daí que, se exija que haja contenção no que diz respeito às despesas correntes onde estão incluídos os subsídios às colectividades.

Com isso, espera criar às Instituições condições de funcionamento dignas e efectivas para respostas objectivas à área social que é a parte mais sensível, que deve ser olhada com mais frontalidade, mais carinho e mais força para que tudo seja bem sucedido.

À Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, deseja o maior sucesso nesta nova administração e que ela contribua claramente para que os apoios sociais que presta beneficiem as populações mais necessitadas para que tenham uma vida mais digna numa sociedade mais aprazível e mais solidária.

O Senhor Vereador, Jorge Amaro, enalteceu algumas estratégias que pesaram na decisão do Executivo Municipal, que é o facto de se ter feito justiça em relação aos subsídios atribuídos pela Câmara Municipal à Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Fez-se justiça no sentido de que, não havendo condições no passado pelas razões que Senhor Presidente, Amândio Melo, apresentou, neste momento as contas depois de 6 meses de intervenção desta nova administração, não fosse o seu passivo financeiro que é enorme, a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte, é uma unidade da área social sustentável e equilibrada, porque pela primeira vez desde de 2004, que não apresenta resultados positivos voltou de novo apresentar resultados positivos.

Depois, tal como o Senhor Presidente, Amândio Melo, referiu em relação aos pareceres e quando eles são isentos como é caso da União das Misericórdias Portuguesas, que pediu várias documentações à instituição para poder emitir o parecer final, estas avaliações externas ao Município e à entidade, têm ainda uma maior credibilidade.

O que foi exigido à Santa Casa e que pesou também na decisão do Executivo Municipal para um plano de reequilíbrio financeiro à instituição, nomeadamente a candidatura ao fundo de socorro social, que ainda não está deferida, mas que reúne condições para que possa ser aprovada, é uma ajuda financeira para que possa solver os compromissos com os fornecedores, que é para aí que se encaminham fundamentalmente estes fundos de socorro e para o equilíbrio financeiro da instituição.

Contudo, salienta o facto de a instituição Santa Casa ser a maior IPSS do Concelho de Belmonte, porém o Executivo Municipal não para a instituição em função da grandeza mas também não deixa de olhar para elas em função daquilo que representam no Município, todas merecem o mesmo carinho e admiração, sendo certo a realidade da Santa Casa da Misericórdia de Belmonte em termos da empregabilidade e de utentes que possui é demasiadamente importante para o concelho e portanto, os pequenos resultados demonstrados são animadores e uma garantia de que a Câmara Municipal enquanto instituição poderá continuar a confiar no trabalho da actual direcção.

A Câmara tomou conhecimento dos instrumentos de gestão que foram presentes.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Senhor Vereador a Tempo Inteiro datados de 12 de Abril de 2013, e constantes do edital nº 18, datado de 12 de Abril de 2013, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2005 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 50/2012

NOME: Vítor Manuel da Costa Nunes

PEDIDO: Construção de armazém agrícola

LOCAL: Cabeço do Seixo ou Alagoa em Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 12/04/2013 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 55/2012

NOME: Lúcia Maria Paulos Serrão

PEDIDO: Ampliação / alteração de moradia

LOCAL: Largo da Laje da Sobreira, nº 4 em Caria

DESPACHO: Datado de 12/04/2013 – Aprovação Definitiva

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) PRORROGAÇÃO – PROCESSO N.º 51/2010 – ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 21/2012 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA/LAR IDOSOS – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE MAÇAINHAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho do Sr. Presidente, no sentido do deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas relativas à prorrogação do prazo do alvará de construção nº 21/2012 (Proc.º 51/2010), de ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos – Centro de Apoio Social de Maçainhas.

B.3) “ARRUAMENTOS EM CARIA” - APROVAÇÃO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO E PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO

A Câmara deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a informação da DTMPOU, de 27/03/2013, aprovar o Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos Ajustado referentes à empreitada em epígrafe.

B.4) PROC.º DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E SOLIDEZ N.º 61/2010 - ANTÓNIO PAIVA MONTEIRO - EXPOSIÇÃO / RECLAMAÇÃO SOBRE RUÍDOS PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDA

Exposto este assunto e após discussão, a Câmara Municipal de Belmonte, na sequência da deliberação que foi tornada minuta, por unanimidade, na reunião ordinária do passado dia 5 de Dezembro de 2012, tendo já sido ouvidos o requerente e requerido, deliberou o seguinte:

1. O proprietário do “BAR – LHÁ” – a sociedade comercial por quotas “Manuel Duarte Alves, Lda”, dará cumprimento ao que se determina na alínea b) do ponto 1 do artigo 13º do anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007 (Regulamento Geral do Ruído) – “Incomodidade Sonora, CI, para o período nocturno”.
2. É-lhe concedido e fixado o prazo de sessenta dias contínuo para fazer os necessários ajustamentos no espaço do referido “BAR – LHÁ”.

3. Até ao sexagésimo dia deste prazo, a sociedade “Manuel Duarte Alves, Ld^ª”, deve apresentar um novo relatório no qual demonstre que já satisfaz as condições impostas pela referida alínea.
4. Até se comprovar que deu cumprimento ao prescrito no Regulamento do Ruído, Incomodidade Sonora, CI, antes referido, fica decidido que o actual horário de funcionamento de “BAR – LHÁ” permanece em vigor, mas sem emissão de música ambiente a partir das vinte e quatro horas.
5. Esta deliberação é aprovada, por unanimidade, para surtir os seus efeitos de imediato, devendo ser notificada aos interessados: o requerente António Paiva Monteiro e a requerida, a sociedade “Manuel Duarte Alves, Ld^ª”.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nºs 5-A/2002, de 1 de Janeiro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013**

Folhas

A – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	67
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária Realizada em 03 de Abril de 2013.....	67
2 – Período Antes da Ordem do Dia	67
.....	71
3 – Período da Ordem do Dia.....	71
3 – 1 – Comunidade Judaica de Belmonte – Relatório de Contas 2012 – Plano de Actividades e Orçamento 2013	71
3.2 – Associação Desportiva de Belmonte – Relatório e Contas de 2012 – Plano de Actividades e Orçamento 2013.....	71
3.3 – Informação – POSI – Programa Operacional Sociedade da Informação Conta Bancária n.º 46206248001002 do BPI – Pedido de Cancelamento.....	71
3.4 – Informação – Operação Censos 2011 – Município de Belmonte Conta Bancária n.º 0153020463130 da CGD – Pedido de Cancelamento.....	72
3.5 – 2.ª Alteração Grandes Opções do Plano e Orçamento 2013.....	72
3.6 – Relatório e Conta de Gerência/Relatório e Conta Consolidada do Grupo Municipal 2012.....	72
.....	74
3.7 – Balanço Social 2012.....	74
3.8 – Santa Casa da Misericórdia – Relatório e Conta de Gerência do Ano de 2012 – Plano de Reequilíbrio Financeiro.....	74
.....	77
B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo	77
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	77
.....	78

B.2) Prorrogação – Processo n.º 51/2010 – Alvará de Obras de Construção n.º 21/2012 – Ampliação do Centro de Dia/Lar de Idosos – Centro de Apoio Social de Maçainhas – Ratificação de Despacho.....	78
B.3) “Arruamentos e Caria” – Aprovação de Cronograma Financeiro e Plano de Trabalhos Ajustados.....	78
B.4) Proc. De Vistoria para Verificação de Condições de Segurança, Salubridade e Solidez n.º 61/2010 – António Paiva Monteiro – Exposição/reclamação Sobre Ruídos Provenientes de Estabelecimentos de Bebida.....	78
.....	79
Aprovação de Parte da Acta.....	79

